



Publicado em Placar

Em 03 / 04 / 96

Cristina

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

DECRETO Nº 221, DE 03 DE ABRIL DE 1996.

Autoriza a Chefe de Gabinete do Secretário Municipal de Finanças e Administração a assinar cheques e ordens bancárias em conjunto com o Prefeito Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no art. 71, inciso V, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a servidora **MARIA CRISTINA SILVEIRA DA MOTA TUCCI**, Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças e Administração, a assinar cheques e ordens bancárias, em conjunto com o Prefeito Municipal, no período de 03 à 15 de abril do corrente ano.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMAS, aos 03 dias do mês de abril de 1996.


EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito Municipal